



Lei n.º 3.147, de 12 de novembro de 2013.

Inclui elemento de despesa na Lei Municipal n.º 2999/2012 – LOA, e abre Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a Incluir elemento de despesa na Lei Municipal nº2999/2012 LOA e abrir Crédito Especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1003.2267 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAMU/RECURSO
FEDERAL 44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00
10.302.1003.2264 Programa SAMU/SALVAR Unidade móvel/Recurso
Estadual
44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1003.2267 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAMU/RECURSO
FEDERAL
33.50.41.00.00 Contribuições.....R\$ 10.000,00

Art. 3º A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 12 de novembro de 2013, 53ª da Emancipação.

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ____/____/____